

# EDITAL

## PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONOSSES 2016

### VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça, Diretor Geral de Alimentação e Veterinária, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de dezembro, de acordo com o art. 1º do programa anexo à Portaria n.º 264/2013 de 16 de agosto, que estabelece a obrigatoriedade de todos os cães com três ou mais meses de idade existentes no território nacional disporem de vacina antirrábica válida, e com o Decreto-Lei n.º 313/2003 de 17 de dezembro, e em conformidade com o Despacho n.º 3595/2016, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 49 de 10 de março de 2016, determina para o ano de 2016 a realização de campanha oficial de vacinação antirrábica e de controlo de outras zoonoses, estabelecendo igualmente a realização da identificação eletrónica em regime de campanha.

Decorre, das normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ), publicadas em Anexo à Portaria n.º 264/2013 de 16 de agosto, que:

1º Deverão os detentores dos cães, com três ou mais meses de idade, relativamente aos quais não se prove possuírem vacina antirrábica válida, promover que os mesmos sejam vacinados no dia, hora e local definidos no Calendário do Serviço Oficial abaixo indicado, a fim de serem vacinados pelo Médico Veterinário Municipal ou fazer com que estes sejam vacinados por um Médico Veterinário à sua escolha.

2º A identificação eletrónica de cães é obrigatória para todos os cães nascidos após 1 de julho de 2008, sendo os cães nascidos antes dessa data, obrigatória para todos os pertencentes às categorias dos perigosos e potencialmente perigosos (Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro), de atos venatórios, de exposições com fins comerciais ou lucrativas, de estabelecimentos de venda, de locais de criação, feiras e concursos, de provas funcionais, publicidade ou para fins similares, pelo que, poderão os detentores de cães com três ou mais meses de idade promover que os mesmos sejam apresentados no dia, hora e local definidos no Calendário do Serviço Oficial abaixo indicado, a fim de serem identificados pelo Médico Veterinário Municipal ou fazer com que estes sejam identificados por um Médico Veterinário à sua escolha.

3º Até à publicação do Despacho previsto no n.º 1 do art. 10º do PNLVERAZ, as taxas a aplicar pelos Serviços Oficiais de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica, bem como o valor dos impressos, são para o ano de 2016, conforme estabelecido no n.º 2 do art. 2º da Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, as constantes no Despacho n.º 6756/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 97, de 18 de maio, nomeadamente:

**Vacinação Antirrábica - 5.00€** - Taxa Única, igual à taxa N do Despacho acima referido, por cada cão, gato e outros animais sensíveis à raiva que se apresentem para vacinação em qualquer data. **Para a emissão do recibo de pagamento é necessário apresentar o NIF do detentor.**

(Nota: A vacinação antirrábica é facultativa para os gatos à exceção dos animais de exposição ou daqueles que viagem para o estrangeiro)

**Isonção de taxa de vacinação e de cobrança de boletim** – Destinada a cães-guia, cães-guardas de estabelecimentos do Estado, de Copos Administrativos, de Instituições de Beneficência e Utilidade Pública, dos Serviços de Caça do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. e aqueles das Autoridades Militares, Militarizadas e Policiais sem assistência clínica privativa.

**Identificação Eletrónica – 13.00€** - Taxa única cobrada por cada animal identificado (inclui o Mod.500/DGV). **Para a emissão do impresso da Identificação Eletrónica é necessário o Boletim do animal, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e NIF do detentor.**

(Nota: A identificação eletrónica é facultativa para os gatos, à exceção dos animais de exposição ou daqueles que viagem para o estrangeiro)

**Boletim Sanitário de Cães e Gatos – 1.00€**

4º As taxas a que se refere o número anterior serão automaticamente atualizadas nos termos do Despacho previsto no n.º 1 do art. 10º do PNLVERAZ anexo à Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto.

5º A falta de cumprimento do disposto nos Decretos-Lei n.ºs 313 e 314, ambos de 17 de dezembro de 2003, constitui contraordenações puníveis com coimas, cujos montantes variam consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.

#### CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

São nomeados responsáveis pelos Serviços Oficiais de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica, na área do Concelho do Montijo, os Médicos Veterinários Municipais, **Dr. José Francisco Henriques e Dr. João António F. Monteiro.**

##### Calendário 2016

Freguesia	Lugares	Concentrações			Freguesia	Lugares	Concentrações		
		Local	Dia	Hora			Local	Dia	Hora
Canha	Foros da BoaVista	Junto ao António Veríssimo	29-mai	09:00	Atalaia/Alto Est Jardim	Vale Porrim	Frente do Caramujo (Estr. Mouzinho)	01-jun	15:45
Canha	Canha	Junto à Junta de Freguesia	29-mai	09:30	Atalaia/Alto Est Jardim	Vasa Borracha	Quinta do António Tavares	01-jun	16:15
Canha	Taipadas	Bombas da Gasolina	29-mai	09:50	Atalaia/Alto Est Jardim	EN 4	Largo do Chafariz	01-jun	16:35
Pegões/Sto Isidro Pegões	Cruzamento	Largo do Polidesportivo (Igreja)	29-mai	10:15	Pegões/Sto Isidro Pegões	Faixas	Largo da Igreja	05-jun	09:00
Pegões/Sto Isidro Pegões	Afonso	Afonso	29-mai	10:45	Pegões/Sto Isidro Pegões	Figueiras	Avenida	05-jun	09:40
Pegões/Sto Isidro Pegões	Craveiras Sul	Moleiro	29-mai	11:20	Pegões/Sto Isidro Pegões	Pegões Velhos	Sede	05-jun	10:10
Sarilhos Grandes	Malpique	Bifurcação do Caminho	30-mai	14:30	Pegões/Sto Isidro Pegões	Estação de Pegões	Largo da Estação	05-jun	10:50
Sarilhos Grandes	Lançada	Fontanário	30-mai	14:50	Pegões/Sto Isidro Pegões	Foros do Trapo	Loja do Maneta	05-jun	11:20
Sarilhos Grandes	Arce	Sítio do Manuel Martinho	30-mai	15:10	Montijo/Afonsoeiro	Afonsoeiro	Estrela Futebol Clube	06-jun	14:30
Sarilhos Grandes	B.º do Raposo	Junto à Padaria	30-mai	15:30	Montijo/Afonsoeiro	BelaVista	Rua Central	06-jun	14:50
Sarilhos Grandes	Sarilhos Grandes	Campo da Bola	30-mai	16:00	Montijo/Afonsoeiro	Barrão	Junto ao viaduto (entrada do bairro)	06-jun	15:10
Sarilhos Grandes	Broega	R. Democracia (Eucaliptos)	31-mai	14:30	Montijo/Afonsoeiro	B.º do Areias	Cooperativa	06-jun	15:30
Sarilhos Grandes	Corte Esteval	Café Baleira/Escola Primária	31-mai	14:50	Montijo/Afonsoeiro	B.º do Esteval	R. Prof. Rui L. Gomes (P. Autocarro)	06-jun	15:50
Sarilhos Grandes	Pinhal do Monte	Loja do Luciano	31-mai	15:10	Montijo/Afonsoeiro	Urbanização do Moinho	Praceta das Comunidades Europeias	07-jun	14:30
Atalaia/Alto Est Jardim	Jardim	Junto à Sociedade	31-mai	16:00	Montijo/Afonsoeiro	Janelas do Parque	R Gago CoutinhoXR Mario Sousa Rama	07-jun	14:50
Atalaia/Alto Est Jardim	Bairro Miranda	Rua dos Melros	31-mai	16:30	Montijo/Afonsoeiro	Av. Luís de Camões	Estacionamento em frente à Rua C	07-jun	15:15
Atalaia/Alto Est./Jardim	B.º Boa Esperança	Rua Principal	01-jun	14:30	Montijo/Afonsoeiro	Saldanha	Jardim do Saldanha (R. Cidade Lisboa)	07-jun	15:45
Atalaia/Alto Est Jardim	Alto Estanqueiro	Largo da Sociedade	01-jun	15:00	Montijo/Afonsoeiro	Estrada Real	R. Ciclo Preparatório (Vitrine da Junta)	07-jun	16:15
Atalaia/Alto Est Jardim	Estr. da Chamequinha	Início Rua das Carretas	01-jun	15:20					

Para além das datas acima indicadas, a vacinação antirrábica e a identificação eletrónica poderão ser efetuadas, mediante a cobrança das mesmas taxas afixadas anteriormente, todas as quartas feiras, a partir de 08/06/2016 até início da Campanha de 2017, das 09:30h às 11:00h, no Gabinete de Sanidade Pecuária sito em Parque de Exposições do Montijo, na Av. Bombeiros Voluntários do Montijo (recinto da Montigri).

02 de maio de 2016

O Diretor Geral de Alimentação e Veterinária

Álvaro Luis Pegado L.de Mendonça

Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região  
de Lisboa e Vale do Tejo

Susana Guedes Pombo